

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Secil Martingança - Aglomerantes e Novos Materiais para a Construção LDA*

NIF/NIPC: *500096040*

Designação do UA: *Secil Martingança - Aglomerantes e Novos Materiais para a Construção, Lda (Produção de Cal)*

Morada: *Rua do Mercado 2405-019 MACEIRA*

Freguesia: *Maceira*

Concelho: *Leiria*

Latitude (GMS): *39 º 41 ' 03.84 " N* Longitude (GMS): *8 º 54 ' 12.97 " O*

Setor de atividade: *Produção de cal*

CAE Rev. 3: *23521 Fabricação de cal*

Situação: *Em laboração*

Categorias de Atividades PCIP: *3.1 b) - Produção de cimento, cal e dióxido de magnésio: Produção de cal em fornos com uma capacidade de produção superior a 50 t por dia*

Nº de LA: *35/1.0/2015* Emissão de LA: *06/11/2015* Validade de LA: *06/11/2025*

2. Dados da inspeção

Data de início: *19/04/2022*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constataram incumprimentos durante a ação de inspeção.

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
